

Oficio n° 38 (CN)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de fevereiro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.135, de 26 de agosto de 2022, que “Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para dispor sobre o apoio financeiro ao setor cultural e ao setor de eventos”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv22-1135

Secretaria-Geral da Mesa SETRO 15/Fev/2023 09:54

4553 *Parus* (L.) *caeruleus* P. B. 1955